

SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA

ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES

DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Diretora Executiva: Ana Paula Andrade Prosdocimi da Silva

GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO

Gerente: Inah Maria Szerman Rezende

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DE FORMAÇÃO

Gerente: Lorena Assunção Belleza Colares

Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão Pública Judiciária - Pessoas, eficiência e inovação

Modalidade: semipresencial

De ordem do Excelentíssimo Senhor 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes – EJEJ, Desembargador Renato Dresch, comunica-se que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo de candidatos ao Curso de **Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão Pública Judiciária - Pessoas, eficiência e inovação**, na modalidade semipresencial, autorizado pela Secretaria Estadual de Educação de Minas Gerais, por meio da Resolução SEE nº 4.690, de 23 de dezembro de 2021, e do Parecer nº 630/SEE/CEE, nos termos deste Edital:

Os cursos de Pós-graduação lato sensu realizados pela EJEJ, em consonância com suas diretrizes pedagógicas, têm como principal finalidade o desenvolvimento de competências profissionais de magistrados e servidores do TJMG, preferencialmente, em campo específico ou interdisciplinar do conhecimento, complementar à formação acadêmica, com vistas ao aprimoramento da atuação no Poder Judiciário e à prestação jurisdicional por profissionais qualificados, conforme disposto na Portaria nº 177/2VP/2023, que dispõe sobre o regulamento do Programa de Pós-graduação e Pesquisas da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes – EJEJ.

O curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão Pública Judiciária - Pessoas, eficiência e inovação é o terceiro curso desenvolvido pela EJEJ na qualidade de credenciada como Escola de Governo. A temática específica relacionada à Gestão Pública foi escolhida, considerando-se a necessidade de aperfeiçoamento para o desenvolvimento de competências voltadas para a gestão estratégica, gestão por resultados, gestão de processos, da inovação e do conhecimento, bem como para o aprimoramento da gestão de pessoas na administração pública, o que abrange desafios como a gestão do trabalho em equipes e a gestão da diversidade, da neurodivergência, de gerações diferentes no ambiente de trabalho, observando as especificidades da instituição.

O coordenador do curso de que trata este Edital é o Juiz de Direito Carlos Márcio de Souza Macedo, que atualmente ocupa o cargo de Juiz Auxiliar da Segunda Vice-Presidência, designado por meio da Portaria nº xxx/2VP/2024.

1. PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA: Magistradas e magistrados, gestoras e gestores, assessoras e assessores, assistentes, servidoras e servidores do Tribunal de Justiça de Minas Gerais – TJMG e gestoras e gestores indicados pela Rede de Escolas de Administração Pública – REAP, conforme critérios de seleção descritos no item 12 deste edital.

2. OBJETIVO GERAL: Ao final do curso, espera-se que os(as) discentes sejam capazes de aplicar, no cotidiano de trabalho, dimensões teóricas e práticas relativas à gestão, a partir de uma análise crítica e sistemática da sua realidade administrativa, buscando resultados efetivos para a instituição e para a sociedade.

3. METODOLOGIA: Ao ter como norte a gestão pública e a especificidade do trabalho dos educandos, o curso será desenvolvido com momentos de interação (relação, trocas, diálogos entre os pares), interatividade (contato com ferramentas/tecnologias disponíveis, de forma a propiciar o trabalho colaborativo), com enfoque sociocultural (realização de atividades individuais e em grupo) e cooperativo (perspectiva piagetiana do construtivismo, foco nas tarefas individuais).

Sob essa proposta pedagógica, a modalidade semipresencial foi considerada a mais adequada para a realização do curso, visto que possibilita atender a uma maior abrangência territorial com menor gasto de tempo e recursos financeiros que o curso estritamente presencial. Por outro lado, o curso semipresencial favorece as atividades colaborativas de forma assíncrona e síncrona/presencial, possibilitando o uso de metodologias e recursos em diferentes espaços de aprendizado, seja virtual, seja presencial, com maior integração física. Dessa forma, o curso foi estruturado em componentes curriculares diversificados, a saber: disciplinas obrigatórias, seminários temáticos e trabalho de conclusão de curso – TCC.

4. MODALIDADE: Semipresencial.

5. DURAÇÃO DO CURSO E REGIME DAS AULAS: 12 de abril de 2024 a 10 de abril de 2026, com duração de 4 (quatro) semestres, incluída a fase de elaboração do TCC, sua correção e apresentação, com possibilidade de ajustes na previsão.

5.1. O curso será ofertado na modalidade semipresencial, com carga horária obrigatória mínima de 384 (trezentos e oitenta e quatro) horas, composto por 3 (três) eixos temáticos e 15 (quinze) disciplinas obrigatórias, incluindo o TCC, sendo:

5.1.1. 336 (trezentos e trinta e seis) horas de disciplinas obrigatórias;

5.1.2. 24 (vinte e quatro) horas referente ao trabalho de conclusão de curso;

5.1.3. 24 (vinte e quatro) horas para os seminários de abertura (com oito horas) e de encerramento do curso (com dezesseis horas) obrigatórias;

5.2. Serão ofertados também seminários temáticos, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas.

5.3. Aqueles que optarem pela participação nos seminários temáticos receberão o certificado com até 408 (quatrocentos e oito) horas cursadas.

5.4. A carga horária por disciplina será de 24 (vinte e quatro) horas, distribuídas da seguinte forma:

5.4.1. 8 (oito) horas em aulas presenciais na sede da EJEJF e 6 (seis) horas em aulas síncronas mediadas por tecnologias da informação e comunicação (TICs);

5.4.2. 10 (dez) horas em atividades assíncronas, as quais podem ser cumpridas de acordo com a conveniência do(a) aluno(a), desde que respeitados o cronograma e os prazos estabelecidos pelos(as) professores(as).

6. CRONOGRAMA ACADÊMICO:

Componente Curricular	Período	Datas das aulas mediadas por tecnologia da informação, das 19 às 22h30)	Datas das aulas seminários presenciais, das 9 às 18h)	Docentes	Currículos lattes
Seminário Inicial do Curso	12 de abril de 2024	-	12 de abril de 2024	Marco Bruno Miranda Clementino	http://lattes.cnpq.br/1281119330515495
Disciplina 1: Administração Pública	24/04/2024 a 28/05/2024	24/04/2024 e 08/05/2024	17/05/2024	Barbara Oliveira Lamounier	http://lattes.cnpq.br/4793245719182758
Disciplina 2: Gestão Pública contemporânea com foco no Judiciário	29/05/2024 a 25/06/2024	29/05/2024 e 05/06/2024	14/06/2024	Carlos Borlido Haddad	http://lattes.cnpq.br/1514296193975163
				Luiz Antonio Capanema Pedrosa	http://lattes.cnpq.br/4102050868613084
Seminário Temático I	26/07/2024	-	26/07/2024	A definir em edital próprio	
Disciplina 3: Gestão financeira e orçamentária no Setor Público	31/07/2024 a 03/09/2024	31/07/2024 e 07/08/2024	23/08/2024	João Victor Silveira Rezende	http://lattes.cnpq.br/1081912108368451
Disciplina 4: Gestão de Processos no Setor Público (Estrutura e processos das organizações públicas)	04/09/2024 a 01/10/2024	04/09/2024 e 11/09/2024	20/09/2024	Marisa Aparecida de Matos	http://lattes.cnpq.br/2221904865477845
Disciplina 5: Metodologia do trabalho científico e orientação à elaboração do projeto de intervenção	02/10/2024 a 05/11/2024	02/10/2024 e 09/10/2024	18/10/2024	Lígia Campos de Cerqueira Lana	http://lattes.cnpq.br/9639348516820897
Disciplina 6: Gestão Estratégica no	06/11/2024 a 10/12/2024	06/11/2024 e 13/11/2024	29/11/2024	João Victor Silveira Rezende	http://lattes.cnpq.br/1081912108368451

Setor Público					
Seminário Temático II	07/02/2025	-	07/02/2025	A definir em edital próprio	
Disciplina 7: Gestão de Projetos no Setor Público	12/02/2025 a 25/03/2025	12/02/2025 e 19/02/2025	14/03/2025	Marco Aurélio de Souza Mendes	http://lattes.cnpq.br/8112250808281716
Disciplina 8: Gestão para resultados no Setor Público	26/03/2025 a 29/04/2025	26/03/2025 e 02/04/2025	11/04/2025	Antônio Eduardo de Noronha Amabile	http://lattes.cnpq.br/9487706075345241
Disciplina 9: Gestão do Conhecimento no Judiciário	30/04/2025 a 27/05/2025	30/04/2025 e 07/05/2025	16/05/2025	Gustavo Dolisse	http://lattes.cnpq.br/2839625824093229
Disciplina 10: Inovação no Setor Judiciário	28/05/2025 a 01/07/2025	28/05/2025 e 04/06/2025	13/06/2025	Rodrigo Martins Farias	http://lattes.cnpq.br/7529300777437122
Seminário Temático III	01/08/2025	-	01/08/2025	A definir em edital próprio	
Disciplina 11: Governança pública, riscos e compliance no Judiciário	06/08/2025 a 02/09/2025	06/08/2025 e 13/08/2025	22/08/2025	Tatiana Camarão	http://lattes.cnpq.br/6430077006221554
Disciplina 12: A Gestão de Pessoas no Setor Público	03/09/2025 a 30/09/2025	03/09/2025 e 10/09/2025	19/09/2025	Jussara Maria Canuto de Aquino	http://lattes.cnpq.br/2659742732177851
Disciplina 13: O Gestor Líder e o Ritual de Gestão	01/10/2025 a 27/10/2025	01/10/2025 e 08/10/2025	17/10/2025	Carlos Márcio de Souza Macedo	http://lattes.cnpq.br/1013044849688778
Disciplina 14: Gestão da Diversidade no Judiciário	29/10/2025 a 25/11/2025	29/10/2025 e 05/11/2025	14/11/2025	Letícia Alves Lins	http://lattes.cnpq.br/4904805593848412
15- Trabalho de conclusão de curso - TCC	26/11/2025 a 08/04/2026			A definir	
Seminário de encerramento do curso	09/04/2026 e 10/04/2026		09/04/2026 e 10/04/2026		

6.1. O cronograma acadêmico poderá sofrer ajustes, que serão previamente comunicados aos alunos. Mais informações sobre as disciplinas e docentes poderão ser encontradas no site: ejef.tjmg.jus.br/especializacao.

6.2. Ocorrerão 2 (duas) aulas mediadas por tecnologia da informação e 1 (um) encontro presencial por disciplina, sendo:

- a) Aulas mediadas por tecnologia – Sempre às quartas-feiras;
- b) Encontros presenciais – Sempre às sextas-feiras.

6.3. Os seminários de abertura, encerramento e temáticos serão realizados, sempre que possível na modalidade presencial e às sextas-feiras.

6.4. Poderão ser agendadas, excepcionalmente, atividades obrigatórias em dias e horários distintos dos mencionados nos itens 6.2. e 6.3. deste edital.

7. TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO:

7.1. A elaboração de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) terá carga horária de 24 (vinte e quatro) horas.

7.2. O Trabalho de Conclusão de Curso poderá ser realizado em dois formatos - artigo científico ou projeto de intervenção na realidade, a critério do(a) discente.

7.3. Ao final do curso, os(as) pós-graduandos apresentarão o TCC à comunidade do TJMG no Seminário de encerramento do curso.

- 8. AVALIAÇÃO DE REAÇÃO:** A avaliação de reação será realizada pelas(os) discentes e docentes participantes ao final de cada disciplina/componente curricular, por questionário específico que terá como finalidade a verificação da qualidade do curso, visando ao constante aperfeiçoamento das estratégias adotadas.
- 9. DA REALIZAÇÃO DAS AULAS:**
- 9.1. As aulas presenciais serão realizadas nas dependências da EJEF, atualmente situada na Rua Guajajaras, 40 - 17º andar - sala 7 do Edifício Mirafiori em Belo Horizonte/MG.
- 9.2. Eventualmente, poderão ser realizadas atividades em outros auditórios, conforme programação a ser informada previamente aos alunos.
- 9.3. Haverá ambiente virtual de apoio, para as atividades assíncronas, contendo repositório de textos e materiais complementares.
- 9.4. Os links das aulas mediadas por tecnologia estarão no ambiente virtual de aprendizagem do curso e os registros de presença serão aferidos, por meio de links disponíveis no chat, no início e no final de cada aula.
- 9.5. As aulas mediadas por tecnologia deverão ser acompanhadas online, em tempo real, pelos discentes, com câmera aberta, observando-se o item 11.9. deste edital.
- 9.6. Pré-requisitos tecnológicos para acompanhamento das aulas mediadas por tecnologia:
- 9.6.1. Possuir ou ter acesso a um computador multimídia, capaz de reproduzir áudios e vídeos;
- 9.6.2. Acesso à Internet, com velocidade mínima de conexão de 256 kbps, cuja estabilidade de sinal será de responsabilidade dos discentes;
- 9.6.3. Possuir endereço de correio eletrônico (e-mail) válido e atual; o e-mail deverá ser de uso exclusivo do aluno e consultado, preferencialmente, diariamente;
- 9.6.4. Sistema Operacional e Navegador de Internet atualizados. Adobe Flash Player, Adobe Acrobat Reader e Windows Media Player instalados e atualizados;
- 9.6.5. Computador com acesso ao YouTube.
- 10. NÚMERO DE VAGAS:** 50 (cinquenta) vagas, sendo:
- a) 45 (quarenta e cinco) vagas para magistrados, gestores, assessores, assistentes e servidores do TJMG;
- b) 5 (cinco) vagas para gestores indicados pela Rede de Escolas de Administração Pública – REAP.
- 10.1. Quantidade de turmas: 1 (uma).
- 10.2. As vagas liberadas em decorrência a que se refere o item 16 deste Edital será(ão) ocupadas pelos candidatos excedentes, observada a ordem de classificação no processo seletivo, até 1 (um) dia antes da aula inaugural.
- 11. DAS INSCRIÇÕES:**
- 11.1. São requisitos para ingresso no curso:
- a) pertencer ao público-alvo a que se destina esse processo seletivo, conforme item 1 deste Edital;
- b) possuir diploma de graduação em qualquer curso de nível superior;
- c) no caso de magistrados e servidores, estar na ativa;
- d) no caso dos gestores de outras instituições, constar em lista de indicação a ser elaborada pela REAP;
- e) preencher formulário próprio, conforme item 11.3 deste Edital;
- f) ser selecionado(a) em processo seletivo conforme item 12 deste Edital;
- g) ter a matrícula efetivada, conforme disposto no item 14 deste Edital e
- h) cumprir com as demais disposições deste Edital.
- 11.2. A inscrição no processo seletivo implicará aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, bem como na Portaria da 2ª Vice-Presidência do TJMG nº 177, de 29 de junho de 2023, dos quais os candidatos não poderão alegar desconhecimento.
- 11.3. As inscrições no processo seletivo serão realizadas exclusivamente pela internet, no sistema SIGA, a partir das 10h do dia 19 de fevereiro de 2024, até as 10h do dia 1º de março de 2024, observado o público-alvo descrito no item 1 deste aviso, por meio do formulário disponível no link <https://siga.tjmg.jus.br/mod/cadastro/index.php?cursoid=cur2674>
- 11.4. Ao acessar o sistema, preencher ou atualizar seus dados de cadastro no formulário e, ao final, clicar no botão “Confirmar o pedido de inscrição”.
- 11.5. Os campos CPF e senha, preenchidos durante o procedimento de inscrição, serão utilizados, respectivamente, para login e senha de acesso ao ambiente virtual do curso, devendo ser anotados pela(o) candidata(o) como forma de lembrete.
- 11.6. A EJEF não se responsabiliza, quando motivos de ordem técnica não lhes forem imputáveis, por inscrições não recebidas por falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, problemas de ordem técnica nos computadores utilizados pelos candidatos, bem como por outros fatores alheios que impossibilitem a transferência dos dados para consolidação da inscrição.
- 11.7. É de total responsabilidade do candidato o preenchimento correto do formulário de inscrição, inclusive de seu endereço eletrônico (e-mail), não sendo permitidos e-mails de uso coletivo ou associado.
- 11.8. Serão excluídas:
- 11.8.1. Inscrições daquelas(es) que compartilharem o mesmo endereço de e-mail. O endereço pode ser do TJMG (@tjmg.jus.br), mas é obrigatório que este e-mail institucional seja individual e de uso exclusivo do(a) estudante;
- 11.8.2. Inscrições daquelas(es) que não pertencerem ao público ao qual se destina, descrito no item 1 deste Edital;
- 11.8.3. O não cumprimento de qualquer uma das regras do item 12 do Edital acarretará a eliminação do candidato do processo seletivo.
- 11.9. O(a) interessado(a) inscrito(a) no curso **automaticamente** autoriza o uso de sua imagem e voz para a utilização nas ações da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes.

12. DO PROCESSO SELETIVO:

12.1. Caberá à EJEF selecionar os(as) candidatos(as) para participar do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão Pública Judiciária - Pessoas, eficiência e inovação, conforme a seguinte ordem de prioridade, respeitando, em caso de empate em cada uma das alíneas, a ordem de inscrição:

- a) Magistradas e magistrados do TJMG;
- b) Servidoras e servidores que ocupam cargos de gestão no TJMG;
- c) Assessoras e assessores do TJMG;
- d) Assistentes do TJMG;
- e) Demais servidoras e servidores do TJMG.

12.2. Candidatos que estejam participando ou já tenham participado de cursos de pós-graduação anteriormente promovidos pela EJEF poderão participar do processo seletivo, sendo, no entanto, priorizada a participação de novos interessados descritos na alínea 12.1. Nesse caso, o candidato já contemplado anteriormente e que esteja inscrito dentro do número de vagas, deverá ser direcionado para o final da lista de classificação, observada a ordem de sua inscrição no sistema SIGA.

12.3. Havendo empate quanto à classificação dos inscritos, a preferência será definida pelo Colegiado da Pós-Graduação, de acordo com os critérios definidos.

13. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO:

13.1. O resultado preliminar do processo seletivo, contendo a listagem dos selecionados, poderá ser consultado no siga.tjmg.jus.br, por meio do ícone "Painel do Estudante", a partir do dia 5 de março de 2024.

13.2. Será publicado também, no mesmo dia, no Diário do Judiciário eletrônico - DJe, sem prejuízo de outros meios de divulgação.

13.3. No prazo de 2 (dois) dias corridos contados a partir da publicação de que trata o item 13.1. deste Edital, os(as) candidatos(as) poderão interpor recurso via processo SEI, o qual será apreciado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação e Pesquisas da EJEF.

13.4. Para a providência descrita no item 13.3., o(a) candidato(a) deverá acessar o endereço eletrônico sei.tjmg.jus.br/sei, utilizando o mesmo "login" e senha de acesso à Rede TJMG, iniciar o processo do Tipo "Cursos de Formação", inserir documento tipo "Manifestação" com as razões recursais e enviar o processo ao setor Coordenação Administrativa de Formação Inicial e Pós-Graduação - COFIP.

13.5. O resultado dos recursos, contendo a nova listagem dos selecionados, será disponibilizado na edição do Diário do Judiciário eletrônico do dia 8 de março de 2024.

13.6.

14. DO REGISTRO ACADÊMICO E DA MATRÍCULA:

14.1. Os(as) candidatos(as) aprovados(as) no processo seletivo, para ter efetivada sua matrícula, deverão, além de atender aos requisitos estabelecidos neste Edital, apresentar, por meio do Painel do estudante do SIGA, os seguintes documentos:

a. termo de compromisso anexo a este edital, no qual o candidato se compromete a concluir o curso, sob pena de sujeitar-se às consequências previstas no art. 15, § 3º e no art. 36, parágrafo único da Portaria nº 177/2VP/2023, observada a estimativa de valor por aluno prevista no item 17.2.

b. diploma de graduação, como comprovação do requisito do item 11.1. "b".

14.2. Os documentos de que trata o item 14.1 "a" e "b" deverão ser apresentados no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da publicação do resultado do processo seletivo constante no item 13.5. deste Edital.

14.3. Para a providência descrita no item 14.2, o(a) candidato(a) deverá seguir os seguintes passos:

14.3.1. Acessar o endereço siga.tjmg.jus.br, clicar em "Painel do Estudante" e fazer login com CPF e senha;

14.3.2. Clicar em "Serviços da Pós-graduação";

14.3.3. Clicar em "Requerimentos";

14.3.4. Clicar em "Novo requerimento";

14.3.5. Selecionar a opção "Termo de compromisso";

14.3.6. Preencher os dados no formulário, clicar no botão "Adicionar anexo" e fazer o upload do documento;

14.3.7. Clicar em "Adicionar serviço".

14.4. A COFIP, após o recebimento do processo SEI com a documentação descrita no item 14.1, fará a validação da inscrição do(a) candidato(a) selecionado(a) no sistema SIGA, o que importará na efetivação de sua matrícula no curso.

14.5. Caso não seja encaminhado o documento no modo e prazo descritos nos itens 14.1, 14.2. e 14.3., salvo motivo devidamente justificado e aceito pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação e Pesquisas da EJEF, o(a) candidato(a) será desclassificado do certame, e será chamado substituto(a) em lista de espera.

14.6. Será publicada, no dia 22 de março de 2024, a listagem final de matriculados no Diário do Judiciário eletrônico – DJe, após apuração de eventual desclassificação de candidatos com base no item 14.5.

14.7. O(a) magistrado(a) que necessitar se afastar da Comarca para participar do curso deverá providenciar requerimento junto à Presidência, nos termos dos normativos em vigor.

14.8. O(a) servidor(a) que necessitar se afastar da Comarca para participar das aulas presenciais do curso deverá encaminhar solicitação de abono de ponto à EJEF na forma prevista no art. 9º, §5º da Portaria Conjunta nº 1.409/PR/2023, condicionado o processamento do pedido à anuência da chefia imediata, conforme disposto no §2º do referido artigo.

14.9. O abono de ponto a que se refere o item 14.8 será processado pela COFIP junto à Coordenação de Controle de Frequência de Servidores - COFREQ.

14.10. Após a efetivação da matrícula, a desistência de participação deverá ser solicitada até o dia 10 de abril de 2024 (dois dias úteis antes do início do curso), acompanhada de justificativa, nos termos do art. 29, § 2º da Portaria nº 177/2VP/2023.

14.11. A desistência de participação do(a) matriculado(a), conforme item 14.10, cuja justificativa tenha sido aprovada pelo Colegiado, viabilizará a matrícula dos selecionados em lista de espera, em até 2 (dois) dias úteis antes do início do curso, devendo o novo matriculado apresentar o termo de compromisso anexo e discriminado no item 14.1 deste edital.

14.12. Conforme dispõe o artigo 15, §3º da Portaria nº 177/2VP/2023, a evasão e a desistência imotivada do curso poderão implicar ao discente, no critério do Colegiado, a devolução ao TJMG dos valores estimados com a sua capacitação informados no item 17.2.

15. CRITÉRIOS PARA CERTIFICAÇÃO: Para obtenção do título é necessário que o(a) discente cumpra todas as exigências relativas à frequência de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das aulas e demais atividades programadas de cada disciplina e à avaliação e aprovação de média superior ou igual a 70% (setenta por cento) em cada disciplina/componente curricular definidas nos documentos orientadores e normativos - Projeto Pedagógico, regulamentos dos curso de pós-graduação e edital de seleção.

16. DO CANCELAMENTO DA PARTICIPAÇÃO:

16.1. A necessidade de cancelamento da inscrição no curso deverá ser comunicada pelo canal Fale Conosco, no endereço siga.tjmg.jus.br até o último dia de inscrição estabelecido no item 11.3, para viabilizar a substituição dos desistentes, seguindo-se os critérios estabelecidos nos itens 10.2, 12 e 14.11, observado o público-alvo descrito no item 1 deste aviso.

16.2. Para encaminhamento de pedidos de desistência recebidos após a inscrição do candidato, conforme previsão dos itens 14.10 e 14.11, o(a) candidato(a) deverá seguir os seguintes passos:

16.2.1. Acessar o endereço siga.tjmg.jus.br, clicar em "Painel do Estudante" e fazer login com CPF e senha;

16.2.2. Clicar em "Serviços da Pós-graduação";

16.2.3. Clicar em "Requerimentos";

16.2.4. Clicar em "Novo requerimento";

16.2.5. Selecionar a opção "Desistência de matrícula";

16.2.6. Preencher os dados no formulário;

16.2.7. Clicar em "Adicionar serviço".

17. ESTIMATIVA DO MONTANTE DA DESPESA:

17.1. Valor total R\$ 458.135,96 (quatrocentos e cinquenta e oito mil, cento e trinta e cinco reais e noventa e seis centavos), relativo a despesas diretas com honorários de docentes e outros.

17.2. Valor estimado por aluno, custeado pelo TJMG: R\$9.162,72 (nove mil, cento e sessenta e dois reais e setenta e dois centavos).

18. ORIGEM: Dotação orçamentária do TJMG.

19. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

19.1. O Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão Pública - Pessoas, eficiência e inovação está submetido ao que dispõe a Portaria nº 177/2VP/2023 que regulamenta o Programa de Pós-Graduação e Pesquisas da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes – EJEF.

19.2. O TJMG não custeará eventuais despesas com diárias e com reembolso de transporte para os(as) discentes, por se tratar de curso de inscrição e participação livre.

19.3. Este Edital poderá ser alterado por meio de editais complementares ou retificadores, os quais serão publicados no DJe e no endereço eletrônico da <https://www.ejef.tjmg.jus.br>. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao processo seletivo e demais procedimentos do curso.

19.4. Aqueles(as) classificados(as) além do número de vagas ofertadas, comporão lista de espera e poderão ser chamados para participar do curso, caso haja desistente(s), a critério do Colegiado do Programa de Pós-Graduação e Pesquisas da EJEF.

19.5. Os(as) candidatos(as) classificados(as) que cumprirem todos os requisitos descritos no item 11.1. no momento da efetivação da matrícula terão, no caso de motivo superveniente ao início das aulas que provoque a perda de um ou mais desses requisitos, a garantia de permanência no corpo discente do curso.

19.6. Não serão consideradas inscrições, documentos ou interposições de recursos encaminhados de forma diversa da prevista neste Edital.

19.7. A interposição de recurso é possível das 00h (zero hora) do primeiro dia do prazo recursal até as 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do último dia do prazo.

19.8. As comunicações com os(as) discentes acerca das rotinas do Curso serão feitas via e-mail, devendo o discente manter seu endereço eletrônico sempre atualizado nos cadastros da EJEF.

19.9. A EJEF não se responsabiliza por e-mails retornados em função de caixa cheia, endereço eletrônico desatualizado ou não localizado, incorreto, desabilitado, mensagem bloqueada pelo Firewall/Antivírus.

19.10. Informações e orientações sobre o Curso de que trata este Edital podem ser obtidas no portal do aluno e na Coordenação Administrativa de Formação Inicial e Pós-graduação - COFIP, por meio do canal Fale Conosco, no endereço siga.tjmg.jus.br, dos telefones (31) 3247- 8751/8772/8799/8943/8945/8948/8955, ou pelo e-mail cofip@tjmg.jus.br.

19.11. Os casos omissos serão resolvidos pela Superintendência da EJEF, ouvido o Colegiado do Programa de Pós-Graduação e Pesquisa da EJEF.

19.12. Edital originalmente publicado em 7 de fevereiro de 2024.

ANEXO

(a que se refere o item 14.1 do Edital da “Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão Pública Judiciária - Pessoas, eficiência e inovação”)

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, _____, (discriminar o cargo), matrícula nº _____, declaro que estou ciente dos termos do Edital da “Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão Pública Judiciária - Pessoas, eficiência e inovação”, a ser realizada pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, por meio da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes, e comprometo-me a concluir a referida ação educacional, sob pena de devolver o valor estimado com a minha capacitação, nos termos do disposto nos art. 15, § 3º e art. 36, parágrafo único, da Portaria nº 177/2VP/2023 que “dispõe sobre o regulamento do Programa de Pós-graduação e Pesquisas da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEJF”.

Declaro ter ciência de que o valor estimado por cada aluno corresponde a R\$9.162,72 (nove mil, cento e sessenta e dois reais e setenta e dois centavos), e que o descumprimento do compromisso assumido acarretará o desconto da mencionada quantia na minha folha de pagamento.

Local e data _____

Assinatura _____

Art. 15, § 3º A evasão e a desistência imotivada do curso poderão implicar ao discente, ao critério do Colegiado, a devolução ao TJMG dos valores estimados com a sua capacitação.

Art. 36 parágrafo único. O desligamento do curso poderá, a critério do Colegiado, implicar ao discente a devolução ao TJMG dos valores estimados com a sua capacitação.